

DECRETO Nº 880, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

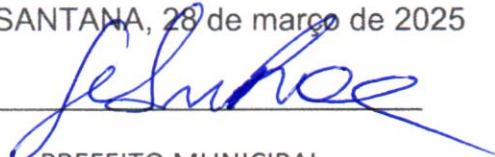
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 28 de março de 2025



PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 747	15.451.0008.2092.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁ	57.681,48
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			57.681,48

REDUÇÕES

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANO		
Ficha: 282	17.512.0008.2086.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT	-57.681,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-57.681,48

